



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO N.º 141/2011

PROJETO DE LEI N.º 138/2011

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, APROVOU projeto de lei de autoria da vereadora TELMA ELIZABETH LEMOS REIS.

SÚMULA: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Apucarana, Estado do Paraná a “SEMANA DA FAMÍLIA” e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Apucarana, Estado do Paraná, a “SEMANA DA FAMÍLIA”, a ser comemorada anualmente, em data a ser definida pelo chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Durante a semana de comemoração de que trata o artigo 1º, o Poder Público deverá promover e estimular as entidades interessadas da sociedade civil organizada, para que também realizem campanhas, palestras, seminários, fóruns e demais eventos alusivos ao tema de que trata esta Lei, nas escolas, associações de pais e mestres, fundações, associações de moradores, igrejas e outras entidades com o objetivo de conscientizar a população de importância da família à sociedade, à formação de cidadãos, pregando os seus valores morais e éticos.

Parágrafo Único: A Prefeitura poderá celebrar convênios com entidades organizadas da sociedade civil, interessadas em participar das atividades.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementares se necessário..

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará através de Decreto a presente Lei, no que couber no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

-----continua-----



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

-----continuação do autógrafo nº.141/2011, projeto de lei nº.138/2011-----

Sala das Sessões, em 8 de agosto de 2011.

Alcides Ramos
PRESIDENTE

Mauro Bertoli
VEREADOR
Carmelo de Souza Ribeiro
VEREADOR
Lucimar Nunes Scarpelini
VEREADORA
Marcos Antonio Martins
VEREADOR
Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA
Aldivino Marques da Cruz Neto
VEREADOR
Valdir Ferreira Frias
VEREADOR
Luiz Brentan
VEREADOR
Sebastião Ferreira Martins Júnior
VEREADOR
José Airton de Araújo "Deco"
VEREADOR